



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 01/BAFL/2022

PAG Nº 67272.005007/2021-21

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 04/BAFL/2022

Reuniram-se na Sede da Base Aérea de Florianópolis, localizada na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, as partes abaixo qualificadas, para firmar o presente Termo Aditivo, em sujeição à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e convenções estipuladas a seguir.

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **Base Aérea de Florianópolis (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/09-68, situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, a Sra. Major Intendente Karen Kellen Silva dos Santos Osório, consoante designação na Portaria COMPREP Nº 28/SPOG-10, de 08 de fevereiro do ano de 2024, portador da matrícula funcional sob o nº 4016467, inscrito no CPF sob o nº 100.397.037-03.

II - CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, inscrita no CNPJ 73.302.879/0001-08 com sede na Rua Vicente Licínio, nº 193, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, representada pelo Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 048.226.625, expedida pelo IFP-RJ, e CPF nº 607.696.457-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 01/BAFL/2022, celebrado entre as partes em 07 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, tendo como base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 12 (doze) meses, findando em 03/05/2025, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço na cláusula quarta será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula SEXTA (REAJUSTE).

Serviço de Controle de Qualidade para o Laboratório do ES-FL da Base Aérea de Florianópolis (BAFL)/Mensal: R\$ 1.071,68 / Anual: R\$ 12.860,16.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 214550, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas a Base Aérea de Florianópolis para esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Despesa em estudo que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura das partes, e adquire eficácia a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA: APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO

E, por estarem assim acordadas, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis,SC*(Data conforme assinatura digital*).

REPRESENTANTE CONTRATANTE: <u>KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO</u> Maj Int Ordenador de Despesas CONTRATANTE	REPRESENTANTE CONTRATADA: <u>FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES</u> Representante Legal da Empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
TESTEMUNHA: <u>PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO</u> Cap Int Agente de Controle Interno	TESTEMUNHA: <u>MARCELO STUART BARRETO</u> 1º Ten Qocon Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA - PNCQ
Data/Hora de Criação:	29/02/2024 16:08:43
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	cecc7fa672103cf904c7d481d1580567
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCELO STUART BARRETO no dia 21/03/2024 às 13:16:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 21/03/2024 às 14:34:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DOUGLAS FRANCISCO CARDOSO ALVES no dia 17/04/2024 às 14:40:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO no dia 19/04/2024 às 09:53:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO no dia 25/04/2024 às 15:27:46 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO